

Adenda à Organização do ano letivo 2021-2022

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de 15 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho Geral



Maria Clara Pereira Fernandes Bernardino

1. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

1.1. Calendário Escolar

1º Ciclo e Pré-escolar - início no dia 15 de setembro de 2021 com a recepção a todas as crianças Pré-escolar, aos alunos do 1º ano e reunião de pais/Encarregados de Educação, das 9 horas às 11 horas (1 encarregado de educação/ aluno). Para os alunos dos restantes anos de escolaridade o início das atividades será a 16 de setembro.

Escola sede - terá início no dia 15 de setembro de 2021 com a recepção aos alunos, das 9 horas às 12 horas. A recepção aos Encarregados de Educação dos alunos do 5º ano será às 9 horas para as turmas dos 5ºA e 5ºB e às 10.30h para as turmas dos 5ºC e 5ºD (1 encarregado de educação/ aluno). Para os alunos dos restantes anos de escolaridade o início das atividades será a 16 de setembro.

1º Semestre - início a 15 de setembro (Pré-escolar e 1º e 5º anos) e 16 de setembro de 2021 (restantes anos de escolaridade) e término a 31 de janeiro de 2022;

2º Semestre - início a 7 de fevereiro de 2022 e término a:

- 7 de junho de 2022 para os 9º, 11º e 12º anos de escolaridade;
- 15 de junho de 2022 para os 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de escolaridade;
- 30 de junho de 2022 para o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Pausas letivas:

- 11 e 12 de novembro
- 23 de dezembro a 7 de janeiro (Natal)
- 1 a 4 de fevereiro
- 1 de março-(Carnaval)
- 11 a 18 de abril (Páscoa)